



Caro(a) Cliente!

Para continuar a beneficiar, enquanto emigrante, de taxas de juro preferenciais e isenção do pagamento dos impostos sobre os juros das sua(s) conta(s) de Depósito(s) a Prazo deve renovar, anualmente, a **Prova de Qualidade de Emigrante** conforme o estipulado no **Decreto-Lei 53/95 de 26 de Setembro**.

Assim, deverá enviar para a sua agência, acompanhado do número da(s) sua(s) conta(s) até **31 de Março de 2012** os seguintes documentos (**originais ou fotocópias autenticadas**):

- **Passaporte nacional ou estrangeiro;**
- **Carteira de trabalho e certidão de residência actualizados;**

**Se não for possível a apresentação destes documentos, deverá apresentar um Certificado passado pela autoridade Diplomática ou Consular cabo-verdiano, comprovando que reside no estrangeiro e que está empregado no país de residência há mais de um ano;**

*Trata-se de um procedimento comum e obrigatório a todos os bancos em Cabo Verde. A não entrega dos documentos acima referidos implica a perda dos benefícios fiscais e a taxa de juros da(s) sua(s) Conta(s) de Depósito(s) a Prazo passará a ser igual à praticada para os clientes residentes no País.*

Esperamos continuar a merecer a confiança com que nos tem distinguido!

**Para mais informações consulte-nos em [www.bca.cv](http://www.bca.cv), envie-nos um e-mail para [bcaemigrante@bca.cv](mailto:bcaemigrante@bca.cv) ou contacte-nos através dos números de telefones disponíveis no site.**

**Banco Comercial do Atlântico  
NÔS BANCO NA NÔS TERA**